



## A TA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2009

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, Av. 25 de Julho, 202, Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das treze horas e trinta minutos, em sessão pública, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 196-2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de realizar o credenciamento nos termos do edital, bem como abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2009, de que trata o Edital nº 07-2009, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações descritas no Edital. A sessão pública contou com a presença da senhora Claudete Pissaia, Departamento de Compras e da Senhorita Monique Pavan, Diretora de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, a Pregoeira recebeu o credenciamento dos representantes presentes: *CLARI CELESTE RIGO*, CNPJ nº 10.188.270/0001-21; devidamente representada pelo senhor Clari Celeste Rigo; *SUPERMERCADOS ATRACCIONE REAL LTDA*, CNPJ nº 07.740.502/0002-89, devidamente representada pelo senhor Adriano de Costa; *IVETE MARIA DEFENDI DALBERTO*, CNPJ nº 04.812.852/0001-34, devidamente representada pelo Senhor Jocemar José Dalberto; *ALCEDIR MORESCHI-ME*, CNPJ nº 95.098.893/0001-66, devidamente representada pelo senhor Alcedir Moreschi; *SÉRGIO ZANELLA & CIA LTDA*, CNPJ nº 05.501.203/0001-85, devidamente representada pelo senhor Sérgio Zanella; *IVALDO JORGE FEDRIGO*, CNPJ nº 91.812.685/0001-26, devidamente representada pelo Senhora Neide Pandolfo Marin; *TRANQUILLINO VALAR-ME*, CNPJ nº 90.393.737/0001-04, devidamente representada pelo senhor Osmar Vallar ; *IVANILDE MORESCHI-ME*, CNPJ nº 01.968.102/0001-68, devidamente representada pela senhora Ivanilde Moreschi. Encerrado o prazo previsto de credenciamento, a senhora pregoeira, no prazo de dez minutos, procedeu a conferência e, de imediato, realizou o credenciamento destas empresas. Abertos os trabalhos, recebeu-se os envelopes contendo as Propostas e Documentos, acompanhados da Declaração de Habilitação. As empresas licitantes Supermercados Atraccione Real Ltda, apresentou declaração de enquadramento de empresa de Pequeno porte; as empresa Sérgio Zanella & Cia Ltda, Ivaldo Jorge Fedrigo-ME, Ivete Maria Defendi Dalberto e Clari Celeste Rigo, apresentaram declaração de enquadramento como microempresa, conforme previu o edital. Abriu-se o(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) empresa(s), onde as propostas financeiras foram examinadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos demais participantes. Em análise as propostas financeiras, a senhora Pregoeira realizou a desclassificação das empresas Clari Celeste Rigo e Tranquillino Valar, por não apresentarem a marca dos produtos ofertados. De imediato, registrou-se em tabela anexa os preços iniciais expressos e, posteriormente, os lançados pelo(s) representante(s) legal(is) presentes. A senhora Pregoeira, para o item 39-extrato de tomate, realizou a disputa de lances na unidade de 350 gr, tendo em vista a justificativa apresentada nesta sessão de que não há no mercado unidade de 200 gr. Não houve manifestação contrária dos licitantes presentes. Após, foi encerrada a etapa dos lances e classificadas as ofertas. Também foi observado a fase de renegociação de preço. Na sequência foi realizado o desempate, por sorteio, dos itens com os valores iguais. Em atendimento a Lei Complementar nº 123-2006, foi oportunizado a manifestação de lances final de acordo com o requerido pelas empresas já citadas. A Senhora Pregoeira teve o apoio de sua equipe e da Srtª Monique Pavan, Diretora de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Em análise, foram realizadas as desclassificações dos seguintes



itens para as empresas nominadas abaixo: Ivaldo Jorge Fedrigo, itens 47, 56; Ivete Maria Defendi Dalberto, item 56; Supermercados Atraccione Ltda, item 38. A seguir, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) classificado(s) em 1º lugar por item, que verificado o atendimento, foram o(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es). Questionou-se a possível intenção de recursos que, de imediato, abriram mão do prazo recursal. A Pregoeira por entender que os demais itens lançados encontram-se com o menor preço e/ou preços inferiores aos orçados previamente pela municipalidade, declarou vencedora(s) do Pregão Presencial a(s) empresa(s): SUPERMERCADOS ATRACCIONE REAL LTDA, no valor de R\$ 7.875,45; ALCEDIR MORESCHI, no valor total de R\$ 27.824,50; IVALDO JORGE FEDRIGO, no valor total de R\$ 7.637,28; IVANILDE MORESCHI, no valor total de R\$ 11.931,00; IVETE MARIA DEFENDI DALBERTO, no valor total de R\$ 630,00; SÉRGIO ZANELLA & CIA LTDA, no valor de R\$ 9.818,45, razão pela qual será o processo licitatório remetido à autoridade competente, com a sugestão de que seja adjudicado e homologado em favor dessas empresas, conforme relação de vencedores em anexo. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Os representantes legais das empresas participantes dispensaram a assinatura desta ata.